Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 04/01/19
Laina A. Morais
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 003/19, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre as comemorações dos feriados municipais para o ano de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 36, inciso III e 1º, § 5º da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - São feriados municipais as seguintes datas:

I - dia 28 de junho - comemoração ao dia do Sagrado Coração de Jesus, Padroeiro da Cidade;
II - dia 16 de setembro - comemoração da Emancipação Política de Caçu;
III - dia 20 de outubro - comemoração do Aniversário de Fundação de Caçu.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 04 de janeiro de 2019.

Ana Cláudia Lemos Oliveira
Prefeita Municipal